CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos do artigo 58.º, alínea a) e 61.º dos Estatutos do Sindicato dos Médicos da Zona Centro, convoco a **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, para a eleição dos novos CORPOS GERENTES, triénio de 2010/2013, para o dia 30 de Setembro de 2010, pelas 19h00, na sede do Sindicato dos Médicos da Zona Centro.

Coimbra, 13 de Agosto de 2010

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

oão Alfredo Carvalho Pinto de Sá, Dr.)

ELEIÇÕES DIA 30 DE SETEMBRO DE 2010 REGULAMENTO ELEITORAL

Artigo 7°.

- 2) As candidaturas poderão ser apresentadas por quaisquer grupos de sócios acompanhadas dos termos individuais ou colectivos de aceitação das candidaturas.
- a) As candidaturas terão de ser subscritas por mínimo de cinquenta sócios em pleno gozo dos seus direitos sindicais.
- **b)** As listas de candidatura serão designadas por ordem alfabética segundo a ordem de entrada no Sindicato.

Artigo 8°.

A apresentação das candidaturas deverá ser feita à Mesa da Assembleia Geral até vinte dias antes do acto eleitoral (até 10 de Setembro de 2010).

Artigo 9°.

A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada de identificação dos candidatos da qual constará o nome completo, idade, residência, número de sócio, designação de entidade patronal, categoria profissional e local de trabalho.

Ponto único – Os subscritores serão identificados pelo nome completo, assinatura, número de sócio e designação da entidade patronal.